



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN0002 / 2006 - LDO**

Data: 26/05/2006
Hora: 10:03
Página: 2365 de 2392

ESPELHO DE EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE META

AUTOR DA EMENDA

5034 - Com. Legislação Participativa

EMENDA

50340002

DESAFIO

3 Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência)

PROGRAMA

1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos

AÇÃO

6175 Atenção à Saúde da Mulher

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Mulher beneficiada (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

61.742.752

JUSTIFICATIVA

As mulheres são a maioria da população brasileira (50,77%) e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS. Freqüentam os serviços de saúde para o seu próprio atendimento mas, sobretudo, acompanhando crianças e outros familiares, pessoas idosas, com deficiência, vizinhos, amigos. São também cuidadoras, não só das crianças ou outros membros da família mas também de pessoas da vizinhança e da comunidade.

A situação de saúde envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio-ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Outras variáveis como raça, etnia e situação de pobreza, realçam ainda mais as desigualdades. As mulheres vivem mais do que os homens, porém adoecem mais freqüentemente. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos.

Os indicadores epidemiológicos do Brasil mostram uma realidade na qual convivem doenças dos países desenvolvidos (cardiovasculares e crônico-degenerativas) com aquelas típicas do mundo subdesenvolvido (mortalidade materna e desnutrição). Os padrões de morbimortalidade encontrados nas mulheres revelam também essa mistura de doenças, que seguem as diferenças de desenvolvimento regional e de classe social.

Assim, a presente emenda visa garantir a inclusão do Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos e, especificamente, da Ação Atenção à saúde da mulher, entre as prioridades do Desafio nº 3 da Lei Orçamentária de 2007.